

## DECRETO Nº 136/2022

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.318/2021 de 06/12/2021:

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.318/2021, no valor de R\$ 447.163,98 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), destinado a suprir os seguintes Projetos/Atividades, conforme segue:

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.02 – Departamento de Cultura

**Programa:** 05 – Aqui Tem Cultura

**Projeto/Atividade:** 2.015 – Manutenção da Cultura no Município

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	29.963,98	0.3.64	0000

**Órgão:** 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa:** 10 – Aqui Tem Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2.027 – Manut. de Prog. de Proteção Social Especial – Média e Alta Comp.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	35.000,00	0.3.00	0000

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade Orçamentária:** 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

**Programa:** 12 – Aqui Tem Agricultura

**Projeto/Atividade:** 1.021 – Aquisição de Máquinas, Equip. e Veículos para Sec. Mun. de Agric.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	82.200,00	0.3.00	0000

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade Orçamentária:** 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

**Programa:** 12 – Aqui Tem Agricultura

**Projeto/Atividade:** 2.033 – Apoio ao Produtor Rural

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	300.000,00	0.3.00	0000

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2021, conforme Art. 5º da Lei nº 1.318/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

**LUIZ JOSÉ DAGA**

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.